



## **Caminhada AMAE- Marco Autismo e Eu**

**19 de julho 2025**

**Zona de Montedeiras**

### **Regulamento**

#### **1. Caminhada**

A **caminhada Pelo Autismo** é organizada pela **Associação Marco Autismo e EU** e tem como objetivos principais celebrar o terceiro aniversário da associação, inaugurar a sede e angariar fundos para aquisição de equipamentos. O evento será realizado no dia 19 de julho de 2025, com partida e chegada na sede da AMAE, **Largo do Calvário, nº 65 Manhuncelos**.

#### **2. Local e Horário**

Partida sede AMAE – 9.30 horas

#### **3. Inscrição e Preços**

As inscrições podem ser feitas através da página do facebook da Amae até ao dia 17 de julho. O Preço da inscrição será de 5€, podendo o pagamento ser efetuado por:

**Transferência bancária: PT 50 0033 0000 4567 9933 8420 5**

**Mbway . Telefone: 912434517**

Presencialmente – dia da caminhada em dinheiro.

O secretariado funcionará no local entre as 8.30 horas e as 9.00 horas.

O preço da inscrição inclui:

- Boné
- Seguro Caminhada
- Reforço alimentar- final da caminhada.
- Outros brindes promocionais que a organização venha a angariar

#### **4. Percurso**

A caminhada decorrerá num percurso circular com partida e chegada junto á sede da AMAE. Terá uma distância aproximada de 8 km e um grau de dificuldade baixo.

## **5. Material obrigatório**

Não haverá material obrigatório, no entanto, a organização adverte os participantes a protegerem - se com vestuário adequado às condições climáticas que se venham a verificar.

## **6. Responsabilidade Ambiental**

O participante é o único responsável pelo transporte de todos os invólucros e resíduos naturais ou não naturais, provenientes de géis, barras e/ou outros. Deverá depositar os resíduos no abastecimento mais próximo, ou transporta-lo até à linha de meta.

## **7. Direitos de Imagem**

A aceitação deste regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores da prova a gravação total ou parcial da sua participação na mesma, pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do participante para a promoção e difusão da caminhada em todas as suas formas (vídeo, fotografia, Internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do participante, a receber qualquer compensação económica.

## **8. Termo de responsabilidade**

Os participantes inscritos na caminhada **AMAE** aceitam participar voluntariamente e sobre a sua responsabilidade na competição. Por conseguinte concordam em não reclamar ou exigir à organização, colaboradores, autoridades, patrocinadores e outros participantes qualquer responsabilidade em relação aos mesmos e seus herdeiros, em tudo o que exceda a cobertura das suas responsabilidades, da dos seus colaboradores e participantes. Onde não existir corte de tráfego rodoviário, os participantes devem cumprir com as regras de trânsito, assim como respeitar as áreas agrícolas e propriedades privadas, sob pena de terem de assumir potenciais danos e indemnizações resultantes do seu incumprimento.